INDICAÇÃO nº168/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **a apresentação de um Projeto de Lei para implantação da "Guarda Mirim" de Rio das Ostras.**

JUSTIFICATIVA

Esta indicação se faz para retirar os adolescentes e jovens das ruas e prepara-los para o mercado de trabalho, além de evitar e/ou resgatar aqueles que ficam a mercê da violência, das drogas e exploração. Tendo como foco nos jovens com a idade entre 14 e 18 anos, matriculados na rede pública de ensino, e que a família receba algum benefício do governo federal e/ou a mãe seja vitima de violência doméstica. Sabemos que muitos deles, no intuito de se tornarem independentes, ou até mesmo ajudar em casa, optam pelo abandono da escola. Antes de começarem a atuar, os guardas mirins passarão por cursos em horário alternativo ao da escola, com atividade de cunho social, educativo e esportivo abrangendo aspectos de patriotismo, civismo, cidadania, meio ambiente e trânsito, além de campanhas educativas. Maiores informações em plenário.

Sala das Sessões, 27 de Abril de 2017.

Misaias da Silva Machado
Vereador-Autor